



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1777/Ano VIII - 23 DE ABRIL DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATO DA MESA Nº 42/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o falecimento do Sumo Pontífice, o Papa Francisco (Jorge Mario Bergoglio), aos 88 anos, anunciado nesta segunda-feira (21.04.2025), reconhecendo-o como líder espiritual de milhões de católicos em todo o mundo e símbolo de paz, humildade e solidariedade;

CONSIDERANDO a relevância de sua trajetória, marcada por mensagens de fraternidade, justiça social e defesa dos menos favorecidos, que transcenderam fronteiras religiosas e inspiraram a humanidade;

CONSIDERANDO o impacto de sua liderança na promoção do diálogo inter-religioso e na construção de uma sociedade mais justa e compassiva;

CONSIDERANDO o respeito e sentimento de pesar que essa perda suscita em todos os municípios.

DECIDE:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial na Câmara Municipal de Presidente Prudente, por sete dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Papa Francisco.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro na sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 22 de abril de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente

EDGAR CALDEIRA

Primeiro Secretário

ARISTEU PENALVA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: b9da6ed8-7d62-44a1-9fc1-5fc739f9f1bc